



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 84/2018

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 15/05/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, que as próximas ruas a serem recapeadas nesta cidade, proceda-se a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres, em vez das atuais lombada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa padronizar a faixa elevada de pedestres, procedendo também à respectiva sinalização das Ruas, de acordo com a Resolução nº 495/2014 do Contran.

As faixas elevadas beneficiam o pedestre na hora de atravessar uma rua, pois os veículos são obrigados a diminuir a velocidade antes da faixa. A sinalização já é adotada em várias cidades brasileiras.

A implantação das faixas elevadas poderá dar mais segurança aos pedestres e evitar que atropelamentos e outros tipos de acidentes ocorram no trânsito da nossa cidade. As faixas elevadas também facilitam a travessia de pedestres portadores de deficiência física, como os cadeirantes.

Sendo assim, solicito o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2018.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador